



PORTARIA CRP-19 N° 005/2023

Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 N° 013/2022 sobre a recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Comissão de Orientação e Fiscalização conforme Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão em Reunião de Diretoria realizada no dia 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização – COF, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar as saídas da psicóloga Ingrid Vieira Guimarães Ferreri - CRP19/0750 e dos psicólogos André Luiz Mandarinó Borges - CRP 19/0565 e Mário Sílvio de Souza Fraga - CRP 19/3000.

Art. 3º - Registrar as entradas das psicólogas Vanessa Fonseca de Menezes - CRP19/1173 e Deborah Cavalcante Dória Santos - CRP19/0907 como membros titulares.

Art. 4º - A Comissão de Orientação e Fiscalização - COF, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, passa a ter a seguinte composição:

§ 1 – Presidente:

Priscilla Teodoro Teixeira - CRP19/0964

§ 2 – Membros Titulares

Jameson Pereira Silva - CRP19/0714

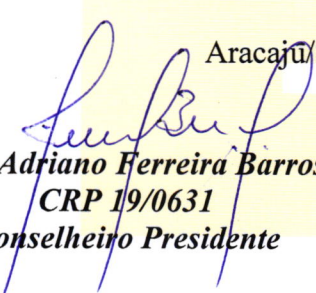
Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque - CRP 19/2105

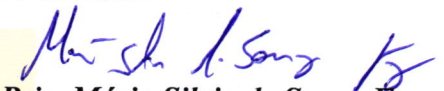
Vanessa Fonseca de Menezes - CRP19/1173

Deborah Cavalcante Dória Santos - CRP19/0907

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.


Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP 19/0631
Conselheiro Presidente


Psic. Mário Sílvio de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário